



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, II da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA - ME**, inscrita no CPNJ nº 31.122.629/0001-38, com sede na Avenida Benjamim Brasil, nº 1685, Sala 25, no Bairro Distrito Cearense, na cidade de Fortaleza/CE, representada por intermédio do Sr. **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da célula de identidade nº 2004002166931 SSP-CE e do CPF nº. 036.375.973-57, residente e domiciliado na Rua Turmalina, nº 06 - Casa A, Bairro Mondubim, na cidade de Fortaleza/CE, visando a prestação de serviços referentes a realização de show artístico musical do cantor **ALANZIM COREANO**, para apresentação nas festividades alusivas ao **XXII ARRAIÁ DU CENTU DU OGUSTU**, da cidade de Augustinópolis/TO, a ser realizado no dia 28 de junho de 2024, na Praça Pública Ary Valadão Filho, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 14 de junho de 2024.


ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal